



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

14/08/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADORA ROSE GIULIANI - PL

Documento Aprovado

Em: 21/08/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

REQUERIMENTO: 106/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante- MS

A signatária do presente, Vereadora com assento neste Legislativo Municipal, requer, dispensadas as formalidades regimentais, seja enviado expediente com cópia desta ao **Excelentíssimo Senhor Eduardo Riedel**- Governador do Estado de Mato Grosso do Sul; **Excelentíssimo Senhor Antonio Carlos Videira**- Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, requerendo o seguinte:

AUMENTO DO EFETIVO DA POLÍCIA CIVIL NO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE-MS.

JUSTIFICATIVA:

É notório o aumento significativo de casos de roubos, furtos e invasão de residências e do comércio local, o que vem trazendo insegurança, sentimento de revolta e sensação de desamparo frente a onda de criminalidade.

Percebe-se a necessidade de reforçar a atuação das forças de segurança pública no município, bem como efetivar medidas que propiciem a sensação de segurança junto à população.

Há uma crescente demanda na necessidade de ampliar o efetivo da polícia civil e militar, sendo impulsionado pelo crescimento populacional dos últimos anos.

É importante considerar que do ponto de vista logístico, Rio Brilhante está situado em ponto estratégico para a economia no estado de Mato Grosso do Sul, é considerado relevante corredor de acesso para diversas cidades, divisa de estados e fronteira para outros países. Conta com o comércio em expansão, usinas e empresas multinacionais instaladas, calendário de eventos importantes para os setores do agronegócio, saúde, educação, empresarial, turismo, cultura e lazer.

Destaca-se também que Rio Brilhante conta com dois Estabelecimentos Penais, com capacidade total para 243 presos, sendo um masculino destinado a presos condenados que cumprem pena em regime fechado, com capacidade para 153 presos, e um feminino, destinado para presas condenadas, que cumprem pena em regime fechado, com capacidade para 90 presas.

Dessa forma, considerando a necessidade da atuação efetiva da polícia civil e militar frente a complexidade da demanda existente, a necessidade de ampliar o quadro efetivo de servidores da segurança pública com o objetivo de diminuir a sobrecarga no regime de trabalho dos agentes, além da baixa eficácia na segurança da população, o aumento do efetivo da polícia civil e militar é

essencial para alcançar a segurança almejada conforme dispõe a Constituição Federal, artigo 144 “A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos”.

Sala das Sessões, 10/08/2023 - 11:44:14

ROSIANE DE OLIVEIRA BATISTA GIULIANI / 00687953197 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 13/02/2024
Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por: